



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 006/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.021 -	Manutenção de Serviços de Orientação Pedagógica		
3190.11.00 134 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01104	263.000,00
3190.13.00 136 -	Obrigações Patronais	01104	72.000,00
TOTAL.....:			335.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00 72 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	24.000,00
3190.13.00.00 74 -	Obrigações Patronais – INSS	01103	30.000,00
04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00 89 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01102	263.000,00
3190.13.00.00 90 -	Obrigações Patronais – INSS	01102	18.000,00
TOTAL.....:			335.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 006/2010.

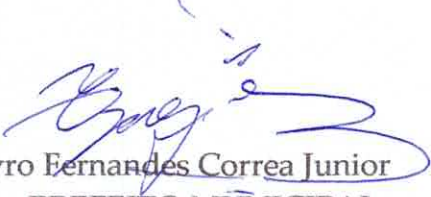
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, face a transferências de despesas que ora prevista para a dotação do FUNDEB, estão sendo transferidas para a fonte 01104, referente aos 25% da educação, para um melhor equilíbrio das contas durante o exercício financeiro de 2010.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos da educação com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 06/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois trata somente de remanejamento de dotação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 08 de março de 2010, logo após a sessão ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

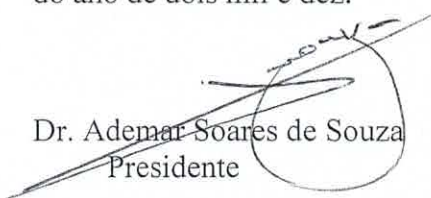
1 - Projeto de Lei nº 04/2010 do Legislativo, Súmula: Altera o nome da Rua B para "Rua Valentim Talarico", nesta cidade de Ivaiporã-PR e dá outras providências.

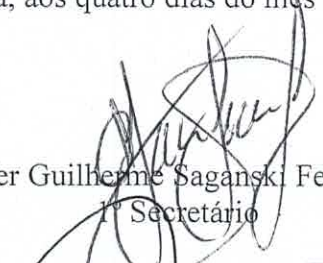
2 - Projeto de Lei nº 06/2010 do Executivo, Ementa: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 14/2010 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 18/2010 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

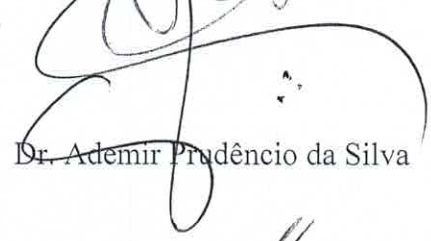
Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

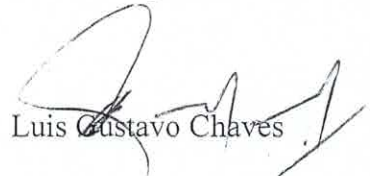

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Secretário

Cientes:


Edivaldo Aparecido Montanheri


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Sebastião Bonfim Matos